Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.143, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Acresce referências aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Combate às Endemias Educador em Saúde da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, e fixa Piso Salarial Nacional aos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas 11 (onze) referências de vencimentos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Agente de Combate às Endemias Educador em Saúde, integrantes do Grupo Ocupacional Saúde – GOS, constantes do Anexo VIII da Lei nº 1997, de 13 de março de 1996, que passa a vigorar conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica regulamentado o vencimento dos empregados públicos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS – e dos Agentes de Endemias desta Municipalidade, em R$ 2.494,96 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º O disposto nesta Lei está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 6 de maio de 2022.

Art. 4º Aos servidores e empregados públicos previstos nesta Lei será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade.

Art. 5º Ficam revogadas os incisos I, II e III do art. 1º da Lei nº 4.621, de 30 de maio de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 6 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cdceef61-721f-42d1-ba43-c550294f509a.

.../Lei nº 5.143 – fl. 02

"ANEXO VIII (Lei nº 1997/1996)
GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE

CARGO	Referência	Numero de Vagas	Jornada Semanal de Trabalho
[...]	[...]	[...]	[...]
Agente Comunitário de Saúde	48	[...]	[...]
Agente Combate às Endemias	48	[...]	[...]
Agente Combate às Endemias Educador em Saúde	48	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]

" (NR)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cdceef61-721f-42d1-ba43-c550294f509a.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.143/2022**

Assunto: **ACRESCE REFERÊNCIAS AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EDUCADOR EM SAÚDE DA LEI Nº 1.997, DE 13 DE MARÇO DE 1996.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cdceef61-721f-42d1-ba43-c550294f509a&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cdceef61-721f-42d1-ba43-c550294f509a

Hash do Documento

E3C55D3DE1130CDBE5839C4D76E5460ABFCC140F89C63FAFBFB40EB9AC196AD8

Anexos

5143 - REFERÊNCIAS ACS E AGENTE ENDEMIAS - MENSAGEM 061-2022.pdf - **a8281cfd-d241-42fd-96f5-3ebe78d2d2e5**
5143..docx - **c8f883ae-7633-4e10-9ab5-90ad8664de33**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 11/08/2022 13:42:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 11/08/2022 15:36:16 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4473 - Data: 12/08/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.